



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR RAFAFÁ**

PROJETO DE LEI Nº _____ /2025.

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO AO ACESSO A TECNOLOGIAS AVANÇADAS PARA O CONTROLE DO DIABETES EM CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa "Glicose em Foco", com a finalidade de promover a conscientização da população e incentivar o Poder Executivo na adoção de medidas que visem o acesso a tecnologias avançadas para o controle do diabetes no Município de Campina Grande.

Art. 2º São diretrizes do Programa:

- I** – Promover a informação sobre o diabetes e as tecnologias disponíveis para seu monitoramento, como o sistema de monitoramento contínuo de glicose (CGM);
- II** – Incentivar a busca por estratégias que melhorem a qualidade de vida das pessoas com diabetes e o controle metabólico;
- III** – Fomentar o debate sobre a prevenção de complicações do diabetes e a redução de custos de saúde a longo prazo;
- IV** – Autorizar o Poder Executivo a realizar estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a incorporação de tecnologias inovadoras no tratamento do diabetes na rede municipal de saúde.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR RAFAFÁ**

Art. 3º O Poder Executivo poderá, no âmbito do Programa, firmar parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de pesquisa e empresas para a realização de campanhas informativas e a busca de soluções para o acesso a tecnologias de monitoramento glicêmico.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 10 de dezembro de 2025.

RAFAEL PEREIRA SOUSA (RAFAFÁ)
Vereador – União Brasil



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR RAFAFÁ

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Viver com diabetes é uma batalha diária, travada 24 horas por dia, que afeta milhares de pessoas. A necessidade de monitoramento constante da glicose, muitas vezes por meio de múltiplas e dolorosas picadas de dedo, impacta profundamente a rotina, o trabalho, os estudos e a saúde mental dos pacientes e suas famílias. Nesse contexto, a tecnologia de monitoramento contínuo de glicose (CGM) representa uma revolução, oferecendo dados em tempo real, alarmes de segurança e uma melhoria significativa na qualidade de vida e no controle da doença. Contudo, seu alto custo a torna inacessível para a maioria.

Este projeto de lei, ao instituir o programa "Glicose em Foco", busca posicionar Manaus na vanguarda do cuidado humanizado e da gestão de saúde. Ele não impõe soluções prontas, mas estabelece uma política municipal de conscientização e incentivo, reconhecendo a importância de se discutir e promover o acesso a tecnologias inovadoras no manejo do diabetes.

A iniciativa visa, primeiramente, conscientizar a população e os profissionais de saúde sobre os benefícios do monitoramento contínuo da glicose e outras tecnologias avançadas. Ao disseminar informações, capacitamos os cidadãos a demandar melhores cuidados e auxiliamos o sistema de saúde a evoluir.

Em segundo lugar, o projeto incentiva o Poder Executivo a estudar e buscar soluções para a incorporação dessas tecnologias na rede municipal de saúde. Este é um investimento inteligente, pois, a médio e longo prazo, o monitoramento eficaz da glicose pode prevenir complicações devastadoras e onerosas do diabetes – como cegueira, insuficiência renal, amputações e doenças cardíacas –, que pesam significativamente no orçamento público. O custo de um sensor hoje é potencialmente muito menor que o custo de uma hemodiálise amanhã.

Reconhecemos a complexidade orçamentária do município. Por isso, esta lei se propõe a ser um instrumento de diretriz e fomento, autorizando o Executivo a



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR RAFAFÁ**

explorar caminhos para um futuro onde a tecnologia esteja a serviço da saúde de todos. Ao aprovar o "Glicose em Foco", estamos dando um passo fundamental na construção de uma cidade que prioriza a dignidade, a prevenção e a inovação em saúde, garantindo que o debate sobre o acesso a tratamentos modernos seja uma constante em nossa cidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 10 de dezembro de 2025.

RAFAEL PEREIRA SOUSA (RAFAFÁ)
Vereador – União Brasil